

CBH-PN3

Comite da Bacia Hidrográfica
dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba

Of. 002/14.

Uberlândia-MG, 04 de fevereiro de 2014.

A Renata Maria de Araújo
DDa. Diretora de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês

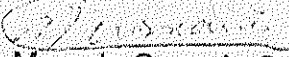
Senhora Diretora,

Em deliberação em plenária, ocorrida no dia 04.02.14, na cidade de Uberlândia, por maioria absoluta de votos, o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, em atenção aos ofícios DGAC IGAM, SISEMA nº 023/14 e 023/14, vem, respeitosamente, informar que MANTÉM as deliberações normativas nº 11 e 12 de 02.04.12, que indeferiram os pedidos de DRDH, para fins de aproveitamento de potencial hidrelétrico dos empreendimentos PCH Cruz Velha e Cutia Alta.

O Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, destaca, no item "diretrizes e recomendações para os instrumentos de gestão de recursos hídricos", sendo ressaltado no subitem "critérios para minimização de conflitos entre empreendimentos hidrelétricos e outros usos", na página 227, do Resumo Executivo do Plano Diretor, que: "empreendimentos com potencial de conflito alto (pontuação superior a 2): deverão ser realizados estudos específicos sobre os usos consuntivos a montante no horizonte de concessão do empreendimento, qualidade de água e rotas migratórias/espécies endêmicas e ameaçadas de extinção dependentes de ambientes lóticos, que demonstrem o potencial de conflito e as medidas para sua minimização".

Desta forma, as deliberações nº 11 e 12 de 12.02.12 do PN3 encontram respaldo técnico no Plano Diretor da Bacia do Rio Paranaíba, conforme mencionado no parágrafo anterior, visto que os novos pareceres técnicos da SUPRAM não asseguram a minimização de conflitos entre os empreendimentos hidrelétricos Cruz Velha e Cutia Alta e os outros usos na bacia, além da proteção dos ecossistemas aquáticos inseridos no Refúgio de Vida Silvestre dos Rios Tijuco e da Prata.

Atenciosamente,


Marcelo Gouveia Guimarães
Presidente do CBH PN3